



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 098/2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 015/2024.

OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Esporte e Cultura e Assistência Social.

Aos Onze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto n°. 258/GAB/PMR de 07/02/2024, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiane Nascimento - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CPL considerando a aquisição de ovos de páscoa o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em comemoração as tradicionais festividades da páscoa, portanto faz se necessário à aquisição dos ovos de páscoa para serem entregues aos alunos (as) da rede municipal de ensino, considerando que as escolas desenvolvem projetos que ressaltam a data comemorativa sobre os significados da páscoa e do ovo que a representa, sendo que a entrega dos referidos ovos demonstra o resultado final desse projeto e considerando também o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em comemoração as tradicionais festividades da páscoa para crianças atendidas pelo SCFV e PAIF do CRAS, considerando ainda que a despesa com a aquisição são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 45/46 e considerando principalmente que a empresa: **50.019.420 Luiz Alves Temponi - ME, CNPJ: 50.019.420/0001-98, Endereço: Est Linha 86, KM 01, Bairro: Zona Rural, CEP: 78.338-000 Rondolândia/MT,** recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CPL após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **50.019.420 Luiz Alves Temponi - ME, CNPJ: 50.019.420/0001-98,** pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **50.019.420 Luiz Alves Temponi - ME, CNPJ: 50.019.420/0001-98,** apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados perfazendo um valor global de **R\$ 18.957,00 (Dezoito mil novecentos e cinquenta e sete reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de

*Av. Joana Alves de oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177*